



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

---

# AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO



## **AUTORIZAÇÃO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO/SRP**

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO:** Emanuela de Jesus Medeiros Santana

**BASE LEGAL:** Art. 28, inciso I, Lei nº 14.133/2021.

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de kits de enxoval para bebês, destinados à distribuição a gestantes e famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica no Município de Nossa Senhora do Socorro/SE, conforme as condições, quantidades e exigências previstas no edital e em seus anexos, em conformidade com o Termo de Referência.

Aprovamos o Processo Administrativo para o objeto acima descrito, estando cumpridas as formalidades do Art. 28, inciso I, Lei nº 14.133/2021.

Encaminhe-se ao Setor Competente para as providências decorrentes.

Nossa Senhora do Socorro/Se, 18 de setembro de 2026.

**GLEDDSON OLIVEIRA DE SOUZA**

Secretário Municipal da Família, da Inclusão e da Assistência Técnica



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**Comunicação interna 77/2026**

Nossa Senhora do Socorro/SE, 14 de outubro de 2026.

Referente ao Pregão Eletrônico nº 27/2026, cujo objeto consiste no registro de preços para aquisição de kits de enxoval para bebês, destinados à distribuição a gestantes e famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica no Município de Nossa Senhora do Socorro/SE, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência-Anexo II do edital. Informo, que a servidora Emanuela de Jesus Medeiros Santana, foi inicialmente designada para atuar como Agente de Contratação no referido certame.

Entretanto, em razão do afastamento decorrente do atestado de repouso mediante gestação, da mencionada servidora, a partir de 13/10/2026, faz-se necessária sua substituição, em observância aos princípios da continuidade do serviço público e da eficiência administrativa.

Dessa forma, a servidora Thamires Silva Dantas de Santana, atuará como Agente de Contratação a partir da presente data, ficando responsável pela condução do processo licitatório e pela prática de todos os atos necessários ao regular prosseguimento do certame.

**Fabiana Alves de Jesus**  
Coordenadora geral de licitação